



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 001/2015

ASSUNTO: CONCORRENCIA Nº 01/2015

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 01-2015/200401

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A)Sr.(a) FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, nomeado nos termos da Portaria nº 004/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 01/2015, referente à licitação **CONCORRÊNCIA**, tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME PROJETO PADRÃO TIPO “B” DO FNDE 2013 E TC PAC2-07021/2013 NA SEDE DO MUNICÍPIO AV. LAURO SODRÉ, CENTRO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras/Pará, 20 de Abril de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO

Assinatura